



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LI  
EDIÇÃO EXTRA

Em 25 de julho de 2025.

Atos do Executivo

**Portaria nº 192, de 25 de julho de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA CARGO  
COMISSIONADO.**

**O Prefeito do Município de Princesa Isabel,  
Estado da Paraíba**, no uso das atribuições conferidas  
pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOÃO  
GUALBERTO LOPES** para o cargo em comissão de  
**CHEFE DE SEÇÃO DA SECRETARIA DE  
SAÚDE** do município de Princesa Isabel – PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de  
2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 25 de julho de 2025.

**EDNALDO DE MELO**  
**Prefeito**

**Portaria nº 193, de 25 de julho de 2025.**

**DECLARA VACÂNCIA DE CARGO  
QUE ESPECIFICA POR POSSE EM  
OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.**

**O Prefeito do Município de Princesa Isabel,  
Estado da Paraíba**, no uso das atribuições conferidas  
pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a posse de servidora  
efetiva e estável, **MARIA DE LOURDES ZACARIAS  
DA SILVA**, em cargo inacumulável de Assistente  
Social, constante do Quadro Permanente de Pessoal da  
Prefeitura Municipal de Conceição, Estado da Paraíba;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Declarar, a contar de  
30.04.2025, a **vacância** do cargo público de

**ASSISTENTE SOCIAL**, ocupado pela servidora  
**MARIA DE LOURDES ZACARIAS DA SILVA**,  
matrícula 0020182, por motivo de posse em outro cargo  
inacumulável, nos termos do artigo 71, inciso VI da Lei  
Complementar Municipal n.º 027 de 12 de dezembro de  
2023.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta  
Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes,  
desde que a pedido do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de  
2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 25 de julho de 2025.

**EDNALDO DE MELO**  
**Prefeito**